



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

IND 2714/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

04 08 04

CA S.
04 08 04.

Assinatura do Deputado Paulo Tadeu
Diretor do Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras complementar a instalação da iluminação pública na Avenida Leste de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras complementar a instalação da iluminação pública na avenida Leste de Samambaia.

PROT. Nº 2714/04
IND Nº 2714/04
FIS. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Complementar a instalação da iluminação pública na Avenida leste de Samambaia é uma medida que resguarda a segurança e a integridade dos motoristas e pedestres que transitam naquele setor, principalmente no horário de maior trânsito de veículos: no início da noite.

Acidentes ali têm ocorrido, com vítimas e motoristas confusos pela falta de iluminação da avenida.

Por isso, e diante da necessidade de o Estado cumprir seu papel de manter a segurança dos cidadãos, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Paulo Tadeu

03602/04